

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP, FIRMADA ENTRE O **MUNICÍPIO DE RIO VERDE** E A EMPRESA **THADS SERVICOS LTDA**, ORIGINÁRIA POR INTERMÉDIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90079/2024.

O **MUNICÍPIO DE RIO VERDE**, do Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Presidente Vargas, n.º 3.215 – Vila Maria, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.056.729/0001-05, representados pelo seus Gestores, Prefeito, o **SR. WELLINGTON SOARES CARRIJO FIHO**, com matrícula sob nº 3016115, residente e domiciliado nesta cidade, através da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.206/0001-18, com sede administrativa na Rua 14 - B, s/n – Jardim Goiás, Rio Verde-GO, neste ato representado por seu Presidente o Sr **WELKER RUBENS DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº 185/2023 e Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, neste instrumento doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **THADS SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 27.120.037/0001-00, Av. Barão do Rio Branco, 1459, Centro – Andradina/SP - CEP: 16901-001, representada por seu Sócio, Sr. **ANDERSON DISQUE DE SOUZA**, neste ato denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços 90079/2024, em decorrência do Pregão Eletrônico n.º 90079/2024 e processo sob protocolo nº. 81674/2024, que se regerá pela Lei Federal nº. 14.133/21 e com o Decreto Municipal nº 185/2023 que regulamenta o Registro de Preços e pelas cláusulas e disposições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Primeiro Termo Aditivo tem por objeto a substituição do fornecedor originalmente registrado no Grupo 01 da Ata de Registro de Preços nº 079/2024, passando a empresa **THADS SERVIÇOS LTDA** a figurar como nova detentora do referido grupo, em decorrência do cancelamento da adjudicação anteriormente atribuída à empresa **PUBLITEK TECNOLOGIA LTDA**. Permanecem inalteradas as demais condições da ata, cujo objeto consiste no registro de preços para futura aquisição de máquinas e equipamentos energéticos, equipamentos de áudio, vídeo e fotografia, bem como equipamentos de processamento de dados, destinados a atender às necessidades das diversas secretarias da Administração Municipal de Rio Verde/GO.

CLAUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

- I. Em razão do cancelamento dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 079/2024, exclusivamente em relação aos itens adjudicados à empresa PUBLITEK TECNOLOGIA LTDA, procedeu-se à convocação dos licitantes remanescentes, conforme previsão legal aplicável.
- II. Após a manifestação de interesse e o atendimento integral às condições previstas no edital, o Grupo 01 passa a ser registrado em favor da empresa **THADS SERVIÇOS LTDA**, conforme os valores, especificações e condições detalhadas no quadro a seguir.

GRUPO 01					
Item	Descrição	UNID.	MARCA	VALOR REGISTRADO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA PARA MICROCOMPUTADOR DESKTOP; QUE CONTENHA NO MÍNIMO 90W DE POTÊNCIA; QUE SEJA BIVOLT (100V A 240V), QUE TENHA NO MÍNIMO 89% DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA; QUE A CORRENTE DE ENTRADA SEJA DE NO MÍNIMO 1.5A; QUE A TENSÃO DE SAÍDA SEJA DE NO MÍNIMO 20V; QUE A CORRENTE DE SAÍDA SEJA DE NO MÍNIMO 4.5A; QUE A ENTRADA DE ALIMENTAÇÃO SEJA DE 3 PINOS; QUE A SAÍDA DE ALIMENTAÇÃO SEJA NO PADRÃO RETANGULAR; QUE SEJA ACOMPANHADO DE CABO DE ENERGIA DE 1 METRO DE COMPRIMENTO COM PLUGUE COMPATÍVEL COM O NOVO PADRÃO NBR14136.	UNID.	BRINGIT 90W	R\$ 412,00	R\$ 20.600,00

2	MICROCOMPUTADOR DESKTOP; GABINETE FORMATO MINI; MÍNIMO PROCESSADOR INTEL CORE I5-13420H OU SUPERIOR; MEMÓRIA 8GB DDR4 3200MHZ OU SUPERIOR; SSD 256GB PCIE 4.0X4 NVME OU SUPERIOR; FONTE DE ENERGIA BIVOLT (100V A 240V) 90 WATTS 89% DE EFICIÊNCIA; WINDOWS 11 PRO PORTUGUÊS DO BRASIL; INTERFACE FRONTAL: 1X USB-C 3.2 GEN 2 (5V/2.1A); 1X FONE/MICROFONE 3.5MM; 1X USB-C 3.2 GEN 2 (5V/0.9A); INTERFACE TRASEIRA: 1X WIFI 6 DUAL BAND E BLUETOOTH 5.2; 1X RJ45 GIGABIT; 2X DISPLAY PORT 1.4; 1X HDMI 2.1; 2X USB 2.0; 2X USB 3.0 GEN 2; QUE CONTENHA ENTRADA PARA CADEADO KENSINGTON; SENSOR DE INTRUSÃO DE CHASSI; MOUSE USB 1000 DPI; TECLADO PORTUGUÊS BRASIL USB ABNT2. MONITOR LED; TELA DE 21,5 POLEGADAS; TECNOLOGIA IPS; RESOLUÇÃO MÍNIMA FULL HD 1920 X 1080; BRILHO DE 250 CD/M2; CONTRASTE DE 1000:1; ÂNGULO DE VISÃO DE 178°/178°; 4X USB 3.2 GEN 1; 1X USB-B 3.2 GEN 1; 1X HDMI 1.4; 1X DISPLAY PORT 1.2; 1X VGA; AJUSTE DE ALTURA, INCLINAÇÃO, ARTICULAÇÃO E ROTAÇÃO; QUE CONTENHA SUPORTE COMPLETO PARA FIXAÇÃO DO COMPUTADOR DO TIPO VESA; QUE ACOMPANHE OS CABOS: 1X HDMI 1.4, 1X DISPLAY PORT 1.2 E 1X VGA. TODAS AS PEÇAS E PERIFÉRICOS DEVEM SER FORNECIDAS PELO PRÓPRIO FABRICANTE; GARANTIA DO CONJUNTO DE 3 (TRÊS) ANOS ON-SITE PELO FABRICANTE; MARCA DO CONJUNTO: LENOVO, CONFORME DECRETO DE PADRONIZAÇÃO Nº 1.569/2024.	UNID.	LENOVO NEO 50Q GEN4	R\$ 5.700,00	R\$ 2.348.400,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.369.000,00
(Dois milhões trezentos e sessenta e nove mil reais)					

CLAUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

As partes, neste ato, ratificam, no que couber, todas as cláusulas estipuladas na Ata de Registro de Preços nº 90079/2024, como se aqui transcritas integralmente, para todos os fins e efeito jurídicos.

CLAUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no sítio oficial do Município de Rio Verde na Internet, conforme determina o artigo 91 da mesma Lei e o Decreto Municipal nº 185/2023, como condição indispensável para sua eficácia e validade.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam as partes o presente instrumento.

Rio Verde - Goiás, datado e assinado digitalmente.

Assinado digitalmente por:
WELLINGTON SOARES CARRIJO FILHO
CPF: ***.786.871-**
Certificado emitido por Autoridade Certificadora
SERPRORFBv5
Data: 30/06/2025 14:22:34 -03:00  Dropsigner
powered by Lacuna Software

WELLINGTON SOARES CARRIJO FIHO

Contratante

Assinado digitalmente por:
ANDERSON DISQUE DE SOUZA
CPF: ***.761.668-**
Certificado emitido por AC SAFEWEB RFB v5
Em nome de THADS SERVICOS LTDA
CNPJ: 27.120.037/0001-00
Data: 30/06/2025 17:02:11 -03:00  Dropsigner
powered by Lacuna Software

THADS SERVICOS LTDA

Contratada

Assinado digitalmente por:
ÁLVARO CÉSAR DE SOUZA COSTA
CPF: ***.627.031-**
Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v5
Data: 27/06/2025 16:28:30 -03:00  Dropsigner
powered by Lacuna Software

ÁLVARO CÉSAR DE SOUZA COSTA

Contratante

Assinado digitalmente por:
WELKER RÚBENS DE FREITAS
CPF: ***.416.701-**
Certificado emitido por AC SAFEWEB RFB v5
Data: 30/06/2025 08:41:59 -03:00  Dropsigner
powered by Lacuna Software

WELKER RUBENS DE FREITAS

Contratante



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: Y3F58-GXCUL-CDX8P-UGPZ5

Tipo de assinatura: Qualificada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ALVARO CESAR DE SOUZA COSTA (CPF ***.627.031-**) em 27/06/2025
16:28 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ WELKER RUBENS DE FREITAS (CPF ***.416.701-**) em 30/06/2025 08:41 -
Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ WELLINGTON SOARES CARRIJO FILHO (CPF ***.786.871-**) em 30/06/2025
14:22 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ ANDERSON DISQUE DE SOUZA (CPF ***.761.668-**) - THADS SERVICOS
LTDA (CNPJ 27.120.037/0001-00) em 30/06/2025 17:02 - Assinado com
certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://www.dropsigner.com/validate/Y3F58-GXCUL-CDX8P-UGPZ5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://www.dropsigner.com/validate>